

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição Nº 2.247 • Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 437, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **NATHALIA MARIA CAMELO LIMA ROJAS**, Agente de Atividades de Saúde III, mat. 7.779, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA - 02 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 435, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **TÂNIA CARRERA**, Agente de Serviços Administrativos II, mat. 5.022, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA - 02 na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 434, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no anexo único desta Portaria para exercerem a Função de Secretário (a) de Escola, nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 434/2021

Ord.	Escolas e CEMEI's	Matr	Secretários
01	E. M. Alm. Tamandaré e C.M.E.I... Laida Menacho	4947	Nilo Rubens de Souza Valle
02	E. M. Ângela Maria Perez	3103	Cibile Maria Moraes Gonçalves
03	E. M. Barão do Rio Branco	2779	Walter Magno e Souza
04	E. M. CAIC e CEMEI Catarina Anastácio	6075	Heloneida Ayala da Silva Amorim
05	E. M. Carlos Carcano	1916	Laura Cristina Soares Lima
06	E. M. Clio Proença	5780	Lourdes Franco Soquere
07	E. M. Cyriaco Felix de Toledo	5814	Maria Estela Santos do Nascimento
08	E. M. Delcidio do Amaral	588	Rosália Fonseca de Moraes
09	E. M. Dr Cássio Leite de Barros	12879	Liandra Moraes Barros



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012



10	E. M. R. Eutrópia Gomes Pedroso	3870	Luís Mário Maciel	Ord. 01	Matr. 12760	Nome Alayne Vasque Moreira	C/H Profissional de	
11	E. M. Fernando de Barros e CEMEI Maria Candelária	5787	Mariza Adalena Nunes	Educação 02	40 h 9504	Eliane Damasceno da Silva	Profissional de	
12	E. M. Izabel Correa de Oliveira	4941	Flávia Regina Conche de Pinho	Educação 03	40 h 7095	Gabrielle Arruda dos Santos Soares	Profissional de	
13	E. M. José de Souza Damy	3337	Rosana Anastácio de Souza	de Educação 01	40 h 7392	Eliana Cristina Arguelho	Profissional de	
14	E. M. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira Cáceres e Extensões	5891	Edílson Soares de Arruda	Educação 02	40 h E.M. "ÂNGELA MARIA PEREZ"			
15	Porto da Manga e Extensões			Ord. 01	Matr. 2170/2374	Nome Cilene Maria Moraes Gonçalves	C/H Profissional de Educação	
16	E. M. Luiz Feitosa Rodrigues	4950	Manoel Diomedes Franco de Moraes	Educação 02	20 h 9705	Dilson Vilalva Esquer	Profissional de Educação	
17	E.M. R. P. Monte Azul	5030	Geiza Maria Ibarra Medeiros	Educação 03	40 h 5666	Minira Franco dos Reis	13469/ Profissional de Educação	
18	E. M. R. P. Paiolzinho	3866	Jane do Carmo Dias de Oliveira	E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO"	Ord. 01	Matr. 13058	Nome Ercilio Trindade da Silva	C/H Profissional de Educação
19	E. M. Pedro Paulo de Medeiros	590	Leonice Maria Silva da Cruz	Educação 02	20h 1354/3080	Nome Francisca Alves da Silva Stefanelli	Profissional de	
20	E.M. R. Porto Esperança Paraguai Mirim e Extensões	572	Elaine Cristina de Freitas Souza	Educação 02	40 h 8564	Nome Marcia Ramires de Arruda	Profissional de	
21	Santa Aurélia e Extensões			Educação 03	40 h 5277	Nome Marlene Schneider	Profissional de Educação	
22	São Lourenço e Extensões			Educação 04	20 h 2801	Nome Nedy de Barros	Profissional de Educação	
23	Sebastião Rolon e Extensões			40 h CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA "PE ERNESTO SASSIDA"				
24				Ord. 01	Matr. 9490	Nome Cleverson Moraes da Silva	C/H Profissional de	
25	E. M. Prof. Djalma de Sampaio Brasil e CEMEI Servarmo	12844	Arianna da Silva Costa Urquiza	Educação 02	40 h 13449/9931	Nome Elisa de Fátima Jatobá	Profissional de Educação	
26	E. M. Rachid Bardaui	7439	Edson de Moraes Selasco	Educação 03	40 h 10121	Nome Elvécio Zequeto	Profissional de Educação	
27	E. M. Tilma Fernandes Veiga e CEMEI Valódia Serra	5813	Jorci Bruno	20 h CEMEI "CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ"				
28	CEMEI Ana Gonçalves	8764	Kleiton de Mello Romão	Ord. 01	Matr. 13439/3086	Nome Marelisa Rodrigues Vilagra Paes	C/H Profissional	
29	CEMEI Estrelinha Verde	4947	Elidio Benedito da Silva Rodrigues	Educação 02	40 h 13502/4252	Nome Fernanda Chaparro de Lucena Borges	Profissional de	
30	CEMEI Inocência Cambará	12855	Valéria de Pinho Banegas	Educação 03	40 h E.M.R.P "CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES"	Nome Orsolina Silva Fernandes da Conceição	C/H Profissional	
31	CEMEI Maria Benvinda Rabello	13005	Álvaro Damião de Barros Neto	Ord. 01	Matr. 3659	Nome Waldelice da Silva Simião Terto	Profissional de	
32	CEMEI Profª Eunice Rocha Ajala	5884	Leonice Moraes de Oliveira	Educação 02	20 h 4555	Nome E.M. "CLIO PROENÇA"	Profissional de	
33	CEMEI Profª Hélia da Costa Reis	12905	Luis Paulo Bernardino de Souza	Ord. 01	Matr. 6795	Nome Elvis Augusto Souza da Rocha	C/H Profissional de	
29	CEMEI Profª Miriam Mendes	13614	Rafaela Pedraza de Jesus	Educação 02	20 h 2182	Nome Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional	
30	CEMEI Rosa Josetti	12845	Pedro Henrique Pereira da Costa Borges	Educação 03	40 h 7428	Nome Luiz Donizethe Minzão	Profissional de Educação	

PORTARIA "P" Nº 433, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, "a" da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Coordenador (a) Pedagógico (a), nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19 de julho a 17 de dezembro de 2021.

E.M. "ALMIRANTE TAMANDARÉ"

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	3
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	8
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	8



Ord. 01	Matr. 8442	E.M. "FERNANDO DE BARROS"			01	5567/4284	Cristina Morel	40 h	
de Educação		Nome	Cargo	C/H	02	5165	Elizângela Rondon Correia	Profissional de	
02	3981	Ioanda Cristiane Barbosa Santos Aziz	Profissional	40 h	Educação	03	8658	Mariana Vaca Conde	Profissional de Educação
Educação		Jociene Lemes de Campos	Profissional de	40 h	04	9863	Luciano Araújo da Costa	Profissional de	
03	4245/3667	Valeria Alves Pinto	Profissional de Educação	40 h	Educação			E.M.E.I. "RACHID BARDAIL"	
		CEMEI "MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE"			Ord. 01	Matr. 1371/13448	Suzimeire do Carmo das Neves Barbosa		
Ord. 01	Matr. 3065	Nome	Cargo	C/H	Educação			40 h	
Educação		1374	Valeria Aparecida Benites de Oliveira Cabral	Profissional de				E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"	
		40 h			Ord. 01	Matr. 4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de	
Ord. 01	Matr. 2267	E.M. "IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA"			Educação	02	8040/ 13501	Enedina Santos de Moura	Profissional
Educação		Nome	Cargo	C/H	de Educação	03	5591	Sidenei Bittencourt da Costa	Profissional de
02	4917	Luzia Odeth Duarte Rodrigues	Profissional de	40 h	Educação			40 h	
Educação		20 h							
03	5356	Maria Paulina Garcia Rondon	Profissional de	40 h					
		2325/							
		Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40 h					
04	12732	40 h							
Educação		Lauro Cesar de Souza Saldanha	Profissional de	20 h	Ord. 01	Matr. 4994/ 5450	Liliana Gonçalves Preza de Moraes	Profissional	
05	13214	Camila Cândido de Oliveira Menezes	Profissional	40 h	Educação			40 h	
de Educação		40 h							
		E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"							
Ord. 01	Matr. 10940	Nome	Cargo	C/H	Ord. 01	Matr. 513/	Gisele Tavares Bernal	40 h	
Educação		Diego Rodrigues da Silva	Profissional de	40 h	Educação		Profissional de Educação		
02	1383	Lena Maria Botelho Lima de Fanola	Profissional	40 h			CEMEI "ESTRELINHA VERDE"		
de Educação		40 h			Ord. 01	Matr. 3452	Vera Lúcia Amorim Araújo	Profissional de	
03	2877	4206/			Educação	02	3537	Célia Pedrosa da Silva	Profissional de
		Sandra Lúcia Ferra Britts Santiago	Profissional de Educação	40 h			40 h		
04	810	Suzie Aguilar da Silva	Profissional de Educação	40 h					
		40 h							
		E.M.R.P.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES"							
Ord. 01	Matr. 5762	Nome	Cargo	C/H	Ord. 01	Matr. 12739	CEMEI "PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA"		
Educação		Jussara Santos de Arruda Peralta	Profissional de	40 h	Educação		Nome	C/H	
02	6877	40 h					Cajnara da Silva Cardoso	Profissional de	
de Educação		40 h					40 h		
		E.M.E.I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"							
Ord. 01	Matr. 12483	Nome	Cargo	C/H	Ord. 01	Matr. 9706	CEMEI "PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS"		
Educação		Lenir Fernanda Gomes da Silva	Profissional de	40 h	Educação		Nome	C/H	
02	5317	40 h					Mariana Gomes Duarte	Profissional de	
		94/					40 h		
		Simone do Valle Leone Peinado	Profissional de Educação	40 h	Ord. 01	Matr. 3173/13478	CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"		
03	6669	40 h			Educação		Nome	C/H	
Educação		40 h					Vanessa Alvarenga Lima	Profissional	
		E.M.R.P.E.I. "MONTE AZUL"					40 h		
Ord. 01	Matr. 3076	Nome	Cargo	C/H					
Educação		5581/							
		Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura	Profissional de	40 h	Ord. 01	Matr. 12730	CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"		
02	1635	40 h			Educação		Nome	C/H	
Educação		40 h					Alessandra Domingos de Souza	Profissional de	
		E.M.R.P. "PAIOLZINHO"					20 h		
Ord. 01	Matr. 9251	Nome	Cargo	C/H					
Educação		Rosely Aparecida da Silva	Profissional de	40 h	Ord. 02	Matr. 3045/13438	CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"		
02	2923	40 h			Educação		Nome	C/H	
Educação		40 h					Luiza Dias da Silva	Profissional de	
03	8809	Renata de Oliveira Esquer	Profissional de	40 h			40 h		
Educação		40 h			Ord. 01	Matr. 5667/ 13470	CEMEI "PROF.ª MIRIAM MENDES"		
		E.M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"			Educação		Nome	C/H	
Ord. 01	Matr. 5662	Nome	Cargo	C/H			Nadir Taceo Garcia Nunes	Profissional	
Educação		Maria do Carmo Cabral Campos	Profissional de	20 h			40 h		
02	2294	40 h							
Educação		Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de	40 h	Ord. 01	Matr. 13006	CEMEI "PORTO ESPERANÇA"		
03	4236	40 h			Educação		Nome	C/H	
Educação		Sandra Maria Justiniano Sales	Profissional de	40 h			40 h		
04	2853	40 h							
Educação		Moacir Castelo de Mesquita	Profissional de	40 h					
		40 h							
		CEMEI "SERVCARMO"							
Ord. 01	Matr. 4110	Nome	Cargo	C/H					
Educação		Adriana Roa Fontes	Profissional de Educação	40 h					
		40 h							
		E.M.R.P. "PORTO ESPERANÇA"							
Ord. 01	Matr.	Nome	Cargo	C/H					

Edição N° 2.247 • Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 436, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSA BERENICE NEVES DE ABREU** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 432, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA**, Auditora do Município, matrícula nº 10.525, da função de confiança de Corregedora-Geral do Município da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Designar **CLELIANE SOUZA DA SILVA**, Auditora do Município, matrícula nº 3.664, para exercer a função de confiança de Corregedora-Geral do Município, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 11/2021 - Processo nº 18.315/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa L I Almeida de Oliveira Eireli.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparo para sanar os danos e desgastes na estrutura do telhado, como comieiras, calhas entre outros, no município de Corumbá - MS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 230.785,58 (duzentos e trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 31/08/2021.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa L I Almeida de Oliveira Eireli.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013-2020 - SISP

Processo - 9.329/2020.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 156 (cento e cinqüenta e seis) dias e do prazo de execução contratual em 150 (cento e cinqüenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 9.329/2020 - Tomada de Preços nº 012/2020.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/09/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EMPRESA NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

EXTRATO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo: 039/2019. Processo: 9714/2019. Concorrência nº 003/2019

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de: Trecho 01 - Revitalização e desenvolvimento urbano - Infraestrutura urbana restauração do pavimento na Avenida Porto Carrero (Rua Edu Rocha até Rua Albuquerque) no Município de Corumbá/MS e Trecho 02 - Recapeamento e pavimentação das ruas do Conjunto Vitória Régia e bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Luiz Fernando Moreira, nos autos do Processo Administrativo nº. 9714/2019, resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover reajuste com base no Índice de PAVIMENTAÇÃO - SICRO 2 DNIT, nos termos da sua "Cláusula Quarta - Do Valor Contratual e Reajustamento", com data base em DEZEMBRO/2019, no percentual de 4,559%, em relação ao 2º período (dezembro/2019 a novembro/2020), correspondendo ao montante de R\$ 355.221,30 (Trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 233.445,97 (Duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referente ao Trecho 01 e R\$ 121.775,33 (Cento e vinte e um mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) referente ao Trecho 02, incidentes sobre as medições 02 a 13; e no percentual de 11,8618% em relação ao 3º período (dezembro/2020 a novembro/2021), sobre o saldo contratual em 30/11/2020, correspondendo ao montante de R\$ 176.771,80 (Cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos); conforme cálculo apresentado nas fls. 2018-2021, pela Superintendente de Obras e Serviços Públicos, Eng.º Civil Tânia M. B. S. R. Dantas, anuído pela Análise Técnica nº. 454/2021 - CGM, de fls. 2076-2077, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos se consideram partes integrantes deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 08/09/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO N° 001/2021

Terceiro Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES./DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: repassar os valores de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da Emenda Estadual do Deputado Evander Vendramini./DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 131041/Recurso Financeiro: 716.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 19/08/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO N° 001/2021

Terceiro Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES./DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: repassar os valores de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá./DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000/Recurso Financeiro: 1.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 20/08/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.



Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 61/2021 - Processo nº 14614/2021

Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS E MATERIAIS, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER O PROGRAMA SOCIAL Povo das Águas, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) L AQUINO ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.342.269/0001-51, menor preço global para o lote 1 no valor total de R\$ 390.667,80.

CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 62/2021 - Processo nº 4783/2021

Órgão: AGENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISA, CAMISETA, CALÇA) E AQUISIÇÃO DE BONÉS, COTURNOS, APITO, BORNAL E DEMAIS ACESSÓRIOS UTILIZADOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E SERVIDORES DO SETOR OPERACIONAL DA AGETRAT, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Processo nº 3794/2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado VISANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, DO TIPO CAMIONETE ZERO KM, BRANCA, ANO E MODELO 2021/2021, PARA SER UTILIZADA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CORUMBÁ-MS, tendo sido o procedimento declarado por FRACASSADO.

CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021.

Processo: 7905/2021 - PE nº 42/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 26.863.778/0001-18.

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador, notebook e outros) para atender o Centro de Referência IST/AIDS/HV. Dr João de Brito, para participar de um Projeto de reorganização de Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de Fronteira/Corumbá.

Valor: R\$ 22.580,64.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.305.103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL.

Data da Assinatura: 01/09/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Manoel Santana Da Conceição - AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 24/2021.

Processo: 7905/2021 - PE nº 42/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador, notebook e outros) para atender o Centro de Referência IST/AIDS/HV. Dr João de Brito, para participar de um Projeto de reorganização de Centro de Testagem e Acolhimento (CTA) de Fronteira/Corumbá.

Valor: R\$ 12.830,35.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.305.103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 01/09/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. Siméia A. H. M. Mustafá - SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O Município de Corumbá- MS, torna pública a anulação do procedimento da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2021 - Processo 581/2021, com fundamento no inciso II do §2º do art. 7º da Lei nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e atuação da administração pública, declarar

nulos os procedimentos até então levados a efeito na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021, tendo em vista a previsão de nulidade do certame na forma do §6º do art. 7º da Lei nº 8666/93 conforme consta no Parecer Jurídico nº. 608/2021/PGM.

Corumbá/MS, 1º de setembro de 2021.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/NN/2019
PROCESSO Nº 28.797/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ - MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art.37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 296 de dezembro 2007 - inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a relação dos candidatos convocados abaixo relacionados que desistiram de sua posse na contratação temporária de profissionais de Educação-Professores e convocação dos próximos candidatos seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1. DAS ELIMINAÇÕES

1.1 A relação dos candidatos convocados eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, por não comparecerem no dia, hora e local aprazado, encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme item 7.6 do Edital nº 018/2019.

CANDIDATOS DESISTENTES E/OU NÃO COMPARCECERAM

PROFESSOR DE LETRAS/INGLÊS - 20 H

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
01	THAÍS LEITE CASTELO	NÃO COMPARCEU

PROFESSOR DE LETRAS/INGLÊS - 40 H

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
01	GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA	NÃO COMPARCEU

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 H

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
01	KETILIN DUARTE DA SILVA	NÃO COMPARCEU

2 - CONVOCAÇÃO dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, nos termos e condições constantes neste Edital, para entrega de Documentos;

2.1- DA CONVOCAÇÃO: Ficam convocados (a) para entrega de documentos, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá/Recursos Humanos da Secretaria de Educação, nos dias 13 e 14 de setembro de 2021, das 08h às 13h:

PROFESSOR DE LETRAS/INGLÊS - 20 H

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUANARA AUXILIADORA DE ALMEIDA BUENO	39

PROFESSOR DE LETRAS/INGLÊS - 40 H

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	GILLIAN KILMAIR DE BARROS	14

PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 H

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELTON LUIÍS MONTEIRO DE ASSIS	20

**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:**

A lista de novos profissionais convocados encontra-se no Anexo I deste Edital:
 - O (a) convocado (a), deverá apresentar original e cópia, quando couber, dos seguintes documentos, sob pena de eliminação:
 a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 c) Título de eleitor;
 d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 e) Cadastrograma no PIS/PASEP;
 f) Uma foto 3x4;
 g) Comprovante de residência;
 h) Certidão de nascimento ou casamento;
 i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
 k) Certificado militar, quando couber;
 l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
 m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
 n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 o) Declaração de bens;
 p) Declaração de acumulação de cargos. (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 09 de setembro de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente da Egov
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 145, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, e da designação dos membros para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n.º 23.208/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n.º 23.208/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias.

MEMBROS TITULARES:

-Cleilane Souza da Silva, Auditor do Município 2º cat., matrícula n.º 3664;
 -Marcelo Henrique Galharde, Procurador Municipal Categ. Esp., matrícula n.º 1063;
 -Josinely Oliveira Barros Alves, Profissional de Educação, matrícula n.º 5651-4.

MEMBRO SUPLENTE:

-Soraia da Silva Moraes, Profissional de Educação, matrícula n.º 3708-1.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de setembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 18/2017 - PROCESSO Nº 215346/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Waldenice de Lima Correa.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e

suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Waldenice de Lima Correa - Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 45/2017 - PROCESSO Nº 215430/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Erivaldo da Silva Santana.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Erivaldo da Silva Santana - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 58/2021 - PROCESSO Nº 21848/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucia Helena Povoas.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,19 (Um mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucia Helena Povoas - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 59/2021 - PROCESSO Nº 22979/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e João Pires de Oliveira Neto.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Agente de Serviços Operacionais I - Motorista de Veículo Leve, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

2635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

229000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e João Pires de Oliveira Neto - Contratado.

RESOLUÇÃO N.º 069 de 12 de julho de 2021.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n.º 019/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa C E Carvalho Comercial EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os



princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** do Contrato Administrativo n. 019/2021.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 019/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 019/2021, Processo n. 24.878/2020, que tem por objeto a aquisição de material permanente e de consumo.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 12 de julho de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 070 de 23 de agosto de 2021.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 021/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** do Contrato Administrativo n. 021/2021.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 021/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 021/2021, Processo n. 24.878/2020, que tem por objeto a aquisição de material permanente e de consumo.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 23 de agosto de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 071 de 25 de agosto de 2021.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 020/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n.

6930, **para atuar como Gestora** do Contrato Administrativo n. 020/2021.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 020/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 020/2021, Processo n. 24.878/2020, que tem por objeto a aquisição de material permanente e de consumo.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 25 de agosto de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 072 de 13 de agosto de 2021.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 030/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa MultiSul Comércio e Distribuição Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** do Contrato Administrativo n. 030/2021.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 030/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 030/2021, Processo n. 18.383/2021, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 13 de agosto de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 089 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 10.994/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 10.994/2020, conforme solicitação da



Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 988/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 28/08/2021.

Corumbá-MS, 09 de setembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 088 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 796/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 796/2020, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 987/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 28/08/2021.

Corumbá-MS, 09 de setembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 090 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 30.991/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 30.991/2019, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 986/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 25/08/2021.

Corumbá-MS, 09 de setembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 091 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 18.924/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 18.924/2019, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 985/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 25/08/2021.

Corumbá-MS, 09 de setembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **TANIA CARRERA**, Agente de Serviços Administrativos II, mat. 5.022, na Função de Confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de setembro.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FUNEC

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 2.784 - DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a Doar a Cova de nº. 318 da Quadra do Cemitério Santa Cruz, a Família de Eber Eiel de Carvalho Vilalva".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DE CORUMBÁ, **PROMULGO A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.784 DE 26 DE AGOSTO DE 2.021.**

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a Doar, em caráter perpétuo, à família de **Eber de Carvalho Vilalva**, a Cova nº. 318, da Quadra 6, do Cemitério Santa Cruz.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2.021.

Roberto Gomes Façanha
Presidente

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá